



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA – SP
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

Processo: 15875.720084/2013-11
Contrato DRF/ATA: 08/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, QUE CIRCUNDA O EDIFÍCIO SEDE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA/SP, QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO E A EMPRESA FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Reunidos na sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba/SP, situada à rua Miguel Caputi nº 60 – vila Santa Maria, município de Araçatuba, Estado de São Paulo, de um lado a União Federal, representada por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba/SP, CNPJ/MF nº 00.394.460/0119-33, tendo como representante, neste ato, a servidora Lúcia Helena Fedrizzi Custódio, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.078.975, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 023.630.558-10, brasileira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e § 1º do artigo 298 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no D.O.U. em 17/05/2012, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a pessoa jurídica FBR Projetos e Construções Ltda - EPP, CNPJ nº 11.733.445/0001-05, estabelecida na cidade de Fernandópolis/SP, na Rodovia Euclides da Cunha, s/nº – Km 543, Bairro Zona Rural – CEP 15600-000, neste ato representada pelo Sr. Sr. Breno Rodrigues Delatim, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.197.388-00, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 44.820.000-4, residente e domiciliado na Avenida Domingos Vidali, nº 848 em Fernandópolis/SP, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, em 05/11/2015, "ex-vi" do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no processo nº 15875.720084/2013-11 um TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO QUE CIRCUNDA O EDIFÍCIO SEDE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, e doravante denominada simplesmente Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 08/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA – SP
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimos e supressões contratuais

PARÁGRAFO ÚNICO – DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os acréscimos e supressões estão demonstrados na exposição de motivos e no anexo a este Termo, constantes, respectivamente, às fls. 428 a 429 e fls. 430 a 433 do processo nº 15875.720084/2013-11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE DE CÁLCULO DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O valor do Contrato, base de cálculo dos acréscimos e supressões contratuais é de R\$ 161.230,77 (cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Acresce-se ao valor do Contrato o percentual de 7,8627%, ou seja, R\$ 12.677,08 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos), *de acordo, portanto, com o disciplinado pelo § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.*

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

Suprime-se do valor do Contrato o percentual de 12,9271%, ou seja, R\$ 20.842,51 (vinte mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), *de acordo, portanto, com o disciplinado pelo § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.*

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

Considerando o aditivo ora em questão, altera-se o valor do Contrato para R\$ 153.065,34 (cento e cinquenta e três mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 08/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA – SP
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

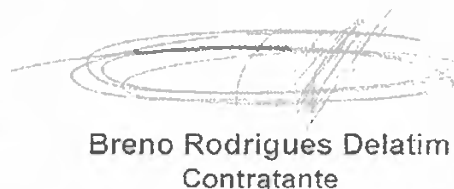
Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil em Araçatuba/SP e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei n.º 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba/SP - 8ª Região Fiscal, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos - SICON

Araçatuba, 11 de Novembro de 2015



Lúcia Helena Fedrizzi Custodio
Contratada



Breno Rodrigues Delatim
Contratante



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LUCIA HELENA FEDRIZZI CUSTODIO em 11/11/2015 17:13:00.

Documento autenticado digitalmente por LUCIA HELENA FEDRIZZI CUSTODIO em 11/11/2015.

Esta cópia / impressão foi realizada por SANDRA KIMIE OKU LEONARDI em 31/05/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP31.0519.09424.C9YY

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:

1283D8FFA6257F1BDF14444FFE33159143546AB3